



CONTRATO CEL/FMS Nº 034/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA QUICKBUM E-COMMERCE- EIRELI.

O **Fundo Municipal de Saúde de Gravata**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia – Gravata – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde o Sr. **LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO**, brasileiro, solteiro, administrador, Portador da Cédula de Identidade nº 4.808.878 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.985.404-30, residente e domiciliado em Recife/PE, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE- EIRELI**, inscrita no **CNPJ. 30.323.616/0001-64**, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 3 JD, Vale das Perobas e Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 4.217.497-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 573.814.419-68, residente e domiciliado na Rua Francelho, nº 72, Vila nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040. Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 038/2019**, oriunda do **Processo Licitatório CEL/FMS nº 013/2019 – Pregão Eletrônico nº 007/2019**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 29/08/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA DE GRAVATÁ**, conforme quadro abaixo, tudo de acordo com o disposto na **Ata de Registro de Preços CEL/FMS nº 038/2019 - Processo Licitatório CEL/FMS nº 013/2019, Pregão Eletrônico nº. 007/2019** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento, exceto nas partes porventura aqui expressamente modificadas.

| QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI CNPJ 30.323.616/0001-64 LOTE 6 | | | | | | |
|---|---|-------------------------|------------|--------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
| 06 | CAMA ELASTICA PRETA COM 32 MOLAS, 95CM, PRETA. ALTURA DE 20CM, LARGURA DE 95CM, PROFUNDIDADE 95CM, PESO APROXIMADO DE 6KG. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. | UND | 05 | ARKTUS | R\$ 290,00 | R\$ 1.450,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL : | | | | | | R\$ 1.450,00 |

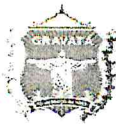
| QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI CNPJ 30.323.616/0001-64 LOTE 9 | | | | | | |
|---|--|-------------------------|------------|--------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
| 09 | MEIA BOLA TIPO BOSU COM ELASTICO, ALÇAS E BOMBA. DIAMETRO DE 55CM. ALTURA DE 25CM. PESO MAXIMO SUPORTADO DE 200KG. COMPOSIÇÃO EM LATEX 3MM. COR AZUL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. | UND | 04 | ARKTUS | R\$ 500,00 | R\$ 2.000,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL : | | | | | | R\$ 2.000,00 |

| | |
|----------------------|--------------|
| VALOR TOTAL GLOBAL : | R\$ 3.450,00 |
|----------------------|--------------|

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos Municipais nº 064/2017.



065/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento dos Equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As entregas dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, deverão ser realizadas conforme demanda, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, de acordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento emitida pela **CONTRATANTE** e devidamente recebida pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A confecção dos Materiais e Equipamentos é de total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá comunicar a data de entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja realizado o acompanhamento e verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O local de entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, será informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia, entregues em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla Significado/ Descrição

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)^N}{365} \quad I = \frac{(6/100)^6}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas do presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS SUS

FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 013/2019, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo da Sra. Talitta Julille Nunes de Souza, Coordenadora Geral do Centro de Fisioterapia de Gravata, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Ribamar Santos de Melo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

- I. Possuir toda a documentação de habilitação, conforme estabelecido no Edital de licitação, durante todo o período de execução contratual;
- II. Entregar os Equipamentos dentro do prazo e de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Ordem de Fornecimento;
- III. Indicar um preposto para atender a **CONTRATANTE**;



- IV. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE** atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- V. Garantir a qualidade dos Equipamentos fornecidos;
- VI. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá que contiverem defeitos ou não forem aceitos pela Secretaria de Saúde por estarem fora das especificações exigidas, após o recebimento;
- VII. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de eventuais imprevistos relacionados à entrega do produto;
- VIII. Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente, ao patrimônio municipal ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados;
- IX. Na hipótese de comprovação dos danos acima mencionados, a empresa ficará obrigada a promover o ressarcimento no prazo de até 30 (trinta) dias;
- X. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato firmado;
- XI. Prestar o serviço de entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, em dias úteis durante o horário de expediente normal;
- XII. Substituições de marcas ou modelos dos Materiais e Equipamentos, apenas serão aceitas, mediante justificativa e desde que devidamente aprovadas pela **CONTRATANTE**;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- I. Fornecer todas as informações e subsídios necessários para o fornecimento dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, objeto deste Termo de Referência;
- II. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições previstas neste contrato;
- III. Verificar as certidões de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** antes de realizar cada pagamento;
- IV. Acompanhar a execução da entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá.
- V. Fiscalizar o fiel cumprimento contratual;
- VI. Emitir em favor da **CONTRATADA** os seguintes documentos:
 - a. Termo de Recebimento Provisório, quando do recebimento dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá;
 - b. Termo de Recebimento Definitivo, quando da conclusão da entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá;
- VII. Recusar no todo ou em parte o objeto entregue, quando o mesmo apresentar divergências do objeto descrito neste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2001, a **CONTRATADA** que:
 - a. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c. Fraudar na execução do contrato;
 - d. Comportar-se de modo inidôneo;
 - e. Cometer fraude fiscal;
 - f. Não mantiver a proposta.
- II. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas, aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado do início de sua execução, até o limite de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- c. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sob o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d. Em caso de inexecução parcial e multa compensatória no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida;
- e. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão, Entidade ou Unidade Administrativa, pela qual a Administração Pública opera ou atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f. Impedimento de licitar e contratar com o município como consequente descredenciamento no Registro Cadastral no prazo de até 05 (cinco) anos;
- g. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos causados;
- h. Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** que:
 - i. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;
 - ii. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - iii. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- i. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999;
- j. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observando o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Elegem, as partes CONTRATANTES, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravatá, 03 de setembro de 2019.



LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE




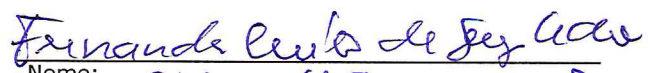
VALDI DA SILVA COSTA
QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI
CONTRATADA



JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:


Nome: Juliane Soares Pereira
107-667-514-06


Nome: Fernando Leito de Jesus Alves
041.049-314-33

Início da Disputa: 28/09/2019 às 10h30min. Horário de Brasília. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.pneletronicado.gov.br...

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Primeiro TA do Contrato PSHP nº 014/2018 PSA/POJUCA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH. CONTRATADA: Campbell Científico do Brasil Ltda, CNPJ nº 00.369.633/0001-71...

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2019-CPLRH PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado...

SECRETARIA DA MULHER

RATIFICAÇÃO Dispensa nº 0003/2019-SECMULHER. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2019.CEL.DL.0003.SEMUL - Chamamento Público nº 001/2019, Lote 01, para realizar cursos de Formação Sociopolítica e Kit Festa - Doces e Salgados...

RATIFICAÇÃO Dispensa nº 0005/2019-SECMULHER. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2019.CEL.DL.0004.SEMUL - Chamamento Público nº 001/2019, Lote 04, para realizar cursos de Formação Sociopolítica e Artesanato em Cerâmicas...

RATIFICAÇÃO Dispensa nº 0005/2019-SECMULHER. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2019.CEL.DL.0005.SEMUL - Chamamento Público nº 001/2019, Lote 05, para realizar Oficinas de Planejamento Metodológico, de Avaliação e Monitoramento...

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 1098.2018 - PE Nº. 0333.2018 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFETALIMENTAÇÃO...

SECRETARIA DE SAÚDE

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório Nº 0034/2019.CPL.LAC.PE.0023.LACEN. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS...

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório Nº 0047/2019.CPL.LAC.PE.0029.LACEN. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses...

o valor total dessa licitação em: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Mércio Murilo de Siqueira Barbosa, Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE, Recife, 12/09/2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, Emp. ELI LILLY DO BRASIL LTDA LOTES 6A e 6B no valor unitário para os respectivos itens R\$ 25,41 e 25,41...

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação direta, por Intermédio da dispensa de licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA XII GERES...

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 1323.2019 - DL Nº. 0913.2019 - OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. J.V. Total Est. R\$ 126.386,88. J. Propostas: Até 13/09/2019 às 09h00...

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGJ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS. 3º TA AO CONTRATO Nº 025/2017EMPRESA-SAFETY MED ASSESSORIA MEDICA LTDA.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:04/05/2019 até 03/05/2020...

SECRETARIA DE SAÚDE

5º TAAO CONTRATO Nº 071/2015. EMPRESA:SOSERVI-SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO:Prorrogação de prazo e concessão de reajuste econômico - financeiro. VIGÊNCIA:01/07/2019 até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA:01/07/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

1º TA AO CONTRATO Nº 037/2016EMPRESA-LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS. S/A.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:02/07/2019 até 01/07/2020.DATA DE ASSINATURA:02/07/2019

3º TA AO CONTRATO Nº 041/2016EMPRESA-CASA DE SAÚDE E MATERNAIDEN SÃO VICENTE LTDA.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:18/07/2019 até 17/07/2020.DATA DE ASSINATURA:18/07/2019

3º TA AO CONTRATO Nº 049/2016EMPRESA:CENTRO MÉDICO SANTA PAULA LTDA.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:25/07/2019 até 24/07/2020. DATA DE ASSINATURA:25/07/2019

3º TAAO CREDENCIAMENTO Nº 057/2016.EMPRESA:PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA-EPP.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:25/07/2019 até 25/07/2020.DATA DE ASSINATURA:28/07/2019

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017 EMPRESA-SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI/PROCESSO Nº 481.2018.IVPE.358, SES/OBJETO:Correção do erro 1 do primeiro termo aditivo.DATA DE ASSINATURA:10/09/2019

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019. A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, em face do resultado obtido no Processo nº 0002.2019, resolve publicar os preços registrados para prestação de serviços de Chaveiro com Fomecimento de Materiais e Confecção de Cartões e Materiais Correlatos, para atender as demandas da SETEG, conforme detalhado abaixo: EMPRESAS: SIMONE DA MAIA PAVÃO - ME, CNPJ/MF nº 25.289.638/0001-88. Vencedora em licitação. Itens: 40 UNIDADES ITEM 1: R\$ 838,00; 160 UNIDADES ITEM 2: R\$ 1.808,00; 50 UNIDADES ITEM 3: R\$ 770,00; 30 UNIDADES ITEM 4: R\$ 522,00; 100 UNIDADES ITEM 5: R\$ 1.240,00; 60 UNIDADES ITEM 6: R\$ 738,00; 60 UNIDADES ITEM 7: R\$ 438,00; 30 UNIDADES ITEM 8: R\$ 568,50; 30 UNIDADES ITEM 9: R\$535,50; 30 UNIDADES ITEM 10: R\$ 429,00; UNIDADES ITEM 11: R\$ 1.224,00 E 5 UNIDADES ITEM 12: R\$ 637,25. Valor Total: R\$ 9.748,25 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Recife, 23/07/2019. 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ nº 05.465.222/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01/09/2019 a 30/06/2020, Recife, 30/08/2019.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016. LOCADOR: JACOB BERENSTEIN NETO. CPF/MF nº 572.337.784-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01/09/2019 a 25/05/2020, Recife, 30/08/2019. 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2014. Contratada: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.281.162/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01/09/2019 a 31/08/2020, Recife, 30/08/2019. 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2014. Contratada: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.281.162/0001-10. Objeto: a) Supressão de 01 (um) Técnico Nível IV e Acréscimo de 01 (um) Apoio Administrativo e 01 (um) Técnico Nível II. b) Acréscimo contratual no valor mensal de R\$ 150,28 (cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Recife, 02/09/2019. ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES - SEC. DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, ERIC MONTES SANTOS - SEC. EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONTRATO Nº 006/19. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE. CNPJ nº 10.921.252/0001-07. Objeto: Contratação da empresa CEPE, através do processo de Inexigibilidade nº 0014.2019.CPPE-X-IN.0002.SAD, com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extrato de contratos e convênios e demais atos administrativos no DOE - PE, para atender as demandas da SETEG. Valor Máximo Estimado de R\$ 50.002,40 (sessenta mil e dois reais e quarenta centavos), referente a 1.104 cm. Vigência: 12 meses, de 01/09/2019 a 31/08/2020, Recife, 28/08/2019. ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES - SEC. DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - Processo Licitatório nº 0032/2018 - PREGÃO presencial nº 005/2018 - Contratado: GGM CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME. CNPJ: 17.762.609/0001-87. Objeto: Contratação de cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca. Prorrogação do período contratual. Valor total anual R\$ 49.958,41 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Ipojuca, 23/08/2019. Alfrédio de Souza Lopes - Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis para veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado (CHIP), que possam ser utilizados na Rede de Postos credenciados para a distribuição de combustíveis - gasolina comum, óleo diesel comum, destinado ao abastecimento da frota de veículos locados da Câmara Municipal do Ipojuca. A CPL torna pública a data de Sessão de Abertura do Pregão Presencial, do processo licitatório acima identificado, para o dia 27/09/2019, às 09h, a ser realizado no Edifício Sede da Câmara, na Av. Francisco Alves de Souza, 178, Centro, Ipojuca-PE, nos termos do Art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02. Valor(Anual) Máximo Estimado: R\$ 244.938,96 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). O Edital e os respectivos anexos se encontram disponíveis no endereço acima citado, das 08h às 14h, ou no site www.camarapojuca.pe.gov.br, ou via e-mail. Fone: (81) 3551-1103 - Jimmy de Lima Passos - Pregoeiro - CMI.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 002/2019. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a elaboração e/ou revisão dos Planos Diretores, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras e Posturas dos Municípios Consorciados de Alinho, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Cupira, João Alfredo, Panelas, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, São Caetano, São Joaquim do Monte, Surubim e Toritama, considerando a integração regional e o desenvolvimento local, através do processo de contratação, nos termos do Edital da Cidade e tendo por base os Instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo e de proteção ambiental e cultural. Resultado de Julgamento do recurso administrativo: o recurso administrativo interposto pela empresa Risco Arquitetura Urbana Ltda não foi provido, permanecendo inalterado o julgamento de habilitação. A abertura das propostas técnicas irá ocorrer no dia 19/09/2019 às 09:00hs. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Pa. Félix Barreto, nº 73, 2º andar, Centro, Caruaru/PE, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacao@consorcioconape.com.br. Caruaru, 12 de setembro de 2019, Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2019 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de engenharia civil para execução de reforma e ampliação de Escolas Municipais no povoado Poço da Cruz - Valor estimado: R\$ 305.135,89; Povoado Campos - Valor estimado: R\$ 646.955,89 e Bairro Árvia Branca - Valor estimado: R\$ 377.819,00. Data e local da sessão: 30/09/2019 às 09h00min - Sede da Comissão de Licitação - Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibimirim/PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da Sede da CPL, ou pelo fone: (87) 3842-2060, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com, ibimirim/PE, 12 de setembro de 2019, Carlos Roberto Soares - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

ARP CEL/FMS 034/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa PILARMED EIRELI EPP - CNPJ: 20.421.441/0001-74, LOTE 1, pelo valor global de R\$ 12.232,98 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CEL/FMS 035/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa HAND LIFE SUPLEMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI - CNPJ: 07.590.023/0001-42, LOTE 2, pelo valor global de R\$ 6.175,00 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CEL/FMS 036/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 02.885.591/0001-57, LOTE 3, pelo valor global de R\$ 5.245,00 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CEL/FMS 037/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME - CNPJ: 24.473.719/0001-08, LOTE 4, pelo valor global de R\$ 2.554,50 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CEL/FMS 038/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI - CNPJ: 30.323.816/0001-64, LOTE 6 E LOTE 9, pelo valor global de R\$ 3.450,00 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CEL/FMS 039/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.118.766/0001-99, LOTE 7, pelo valor global de R\$ 3.303,00 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CEL/FMS 040/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 16.935.0001-24, LOTE 8, pelo valor global de R\$ 1.286,96 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CEL/FMS 041/2019. A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolve publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.639.450/0001-52, LOTE 10, pelo valor global de R\$ 2.040,00 prazo de vigência 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 029A/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de manutenção, reforma, ampliação e adequação na base descentralizada do SAMU do município de Gravatá/PE. Contratada: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 04.737.308/0001-75. Valor Global R\$ 59.839,09 Vigência: 240 dias. Gravatá, 14 de agosto de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 030/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá. Contratada: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: PILARMED EIRELI EPP, CNPJ nº 20.421.441/0001-74. Valor Global R\$ 12.232,98. Vigência: 12 meses. Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 031/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá. Contratada: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: HAND LIFE SUPLEMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, CNPJ

nº 67.590.023/0001-42. Valor Global R\$ 6.175,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 032/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 02.885.591/0001-47. Valor Global R\$ 5.245,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 033/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME, CNPJ nº 24.473.719/0001-48. Valor Global R\$ 2.554,50. Vigência: 12 meses. Gravata, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 034/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ nº 30.323.616/0001-44. Valor Global R\$ 3.450,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 035/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MAXIMUS ESPORTEES FISIOLOGIA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.118.766/001-94. Valor Global R\$ 3.300,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CEL/FMS Nº 036/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: POLYANNE MARLENE DOS SANTOS, CNPJ nº 27.785.738/0001-68. Valor Global R\$ 75.108,40. Vigência: 12 meses. Gravata, 12 de agosto de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATA
AVISO DE JULGAMENTO SELEÇÃO SIMPLIFICADA FMS Nº 001/2019

A comissão executora informa que o resultado preliminar de julgamento do processo de seleção simplificada nº 001/2019, encontra-se disponível no site www.prefeitura.degravata.pe.gov.br, ficando aberto o prazo para interposição de recursos de 18/09/2019 a 18/09/2019, conforme anexo V da Portaria FMS nº 001/2019. Gravata, 13 de setembro de 2019. Jacqueline Augusta do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Executora.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2019. Modalidade/ Nº Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto Nat. Fomento. Objeto: Registro de Pregos, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de João Alfredo-PE. Valor: R\$ 451.265,90. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 - Boa Vista - João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 26 de setembro de 2019. Horário: 08h30. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1158 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoalfred@gmail.com; no horário das 08h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira. João Alfredo, 12 de setembro de 2019. Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 30 de Setembro de 2019, receberá as envelopes de Propostas de Pregos e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Valor Máximo estimado para contratação: R\$ 121.972,00 (cento e vinte e um mil e noventa e sete reais). Critério de julgamento: POR ITEM. Informações e Edital de abertura e sexta das 08h00m às 12h00m na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE, ou através do site www.bomconselho.pe.gov.br - Igor Ferro Ramos- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019
Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019, em favor da empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA A RUA ARGENTINA, 56 - CENTENÁRIO - CAMPINA GRANDE/ PB - CNPJ Nº 17.985.184/0001-89, para contratação do Show da Banda Luan e Fôro Estilizado, para abstrair as festividades Emancipação Política da Cidade de Canhotinho, no dia 01.10.2019, a partir

das 00:00hs, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 40.000,00 nos termos do Art. 25, Inciso III - Lei 8.868/93 e alterações posteriores. Canhotinho, 12 de setembro de 2019. FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA Nº 001/AMTRANS/2019, PROCESSO Nº 008/AMTRANS/2019, CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de capacitação para condutores no município de Ipojuca/PE. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.789.272/0001-00 VALOR: R\$ 215.259,80. Ipojuca, 12/09/2019. GEORGE DO REGO BARROS - Presidente Executivo AMTRANS/19.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/PMI-SEC/2019. PROCESSO Nº 158/PMI-SEC/2019. CPL. Serviço. Contratação da artista "ALICE MACIEL" para realização de show artístico, na Festa do Berjúlio, o qual ocorrerá no dia 13 de setembro de 2019 no Distrito de Serrambi, Ipojuca/PE. CONTRATADO: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 23.942.077/0001-86 VALOR: R\$ 20.000,00. Ipojuca, 12/09/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura (*)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/PMI-SEC/2019. PROCESSO Nº 159/PMI-SEC/2019. CPL. Serviço. Contratação da atração "DJ VINNY" para realização de show artístico, na Festa do Berjúlio, o qual ocorrerá no dia 14 de setembro de 2019 no Distrito de Serrambi, Ipojuca/PE. CONTRATADO: VINICIUS MORENO CHAGAS CPF: 124.492.784-32 VALOR: R\$ 700,00. Ipojuca, 12/09/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 128/PMI-SME/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1861/2016, CPL. A prorrogação do prazo contratual, por mais 120 dias, considerando o termo inicial do prazo de vigência contratual de 02/05/2019 e termo final 31/12/2019, bem como a prorrogação da execução da Creche Pró Infância padrão FNDE tipo 1 - Maracajá, por mais 150 dias, considerando o termo inicial do prazo de 30/06/2019 e termo final 27/11/2019 e de Creche Pró Infância padrão FNDE tipo 2 - Serrambi, por mais 150 dias, considerando o termo inicial do prazo de 02/05/2019 e termo final 29/09/2019. CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.408.234/0001-11. Ipojuca, 30/04/2019. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação (*)

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 128/PMI-SME/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1861/2016, CPL. O reajuste sobre os boletins de medição 01 a 11 da Creche Tipo II - Serrambi, ou boletins de medição 01 a 11 da Creche Tipo II - Serrambi. CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.408.234/0001-11. Ipojuca, 25/07/2019. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação (*)

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 128/PMI-SME/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1861/2016, CPL. A adição de valores sobre o valor inicialmente contratado. CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.408.234/0001-11. Ipojuca, 28/07/2019. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2019 Comissão: CPL Modalidade/ Nº Pregão Presencial nº 005/2019 Objeto Nat. Fomento. Objeto: Registro de Pregos, com validade de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas para os eventos festivos realizados pela Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE. Valor: R\$ 111.100,00. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 - Boa Vista - João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 27 de Setembro de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1158 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoalfred@gmail.com; no horário das 8h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira, João Alfredo, 12 de Setembro de 2019. Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 LICITAÇÃO Nº 783/201. Objeto: Aquisição parcelada de materiais hospitalares, uso controlado, Farmácia Básica e uso geral para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13/09/2019 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 29/09/2019 às 08:00h. Abertura das Propostas: dia 26/09/2019 às 08:00h Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 27/09/2019. Valor (R\$): 772.941,88. Referência de tempo: horário de Brasília. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes.com.br, Informações e Edital: Juno à CPL, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE. CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-Fax (87) 3785-1187, Cícero Leandro Vieira - Pregoeiro - Lagoa do Ouro, 12/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 015/2019; CPL; Concorrência Nº: 001/2019; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão; Valor Mensal Estimado: R\$ 276.205,87; Prazo: 15 (quinze) meses; Data e Local da Sessão de abertura: 17/10/2019 às 09h00min.

Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pq Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de e-mail cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 12/09/2019.
MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.
EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
- OBJETO Nat. Obras - OBJETO Descr: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município de Timbaúba/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Força: FEM. Valor Máximo Aceitável - R\$ 785.589,81. -Data de abertura: 30/09/2019 às 09:00h. Os editais e anexos podem ser adquiridos no Sítio Oficial do Município www.timbauba.pe.gov.br/transparencia, no e-mail cpltimbauba@timbauba.pe.gov.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Acaciades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3831-0089. Timbaúba, 12 de setembro de 2019. JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Tipo: Julgamento de Habilitação
Processo Nº 038/2019, CPL, Concorrência nº 002/2019. Licitação Habilitada: R. J dos Santos Eireli, CNPJ: 11.448.482/0001-53; WB Construtora Ltda, CNPJ: 07.157.925/0001-80; Format Construções e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 23.078.848/0001-86; G. M. Laurentino Empreendimentos - Eireli - ME, CNPJ: 31.329.769/0001-81; SS Obras e Terraplenagem - Eireli - ME, CNPJ: 14.117.792/0001-09; JRV Engenharia Eireli - EPP, CNPJ: 24.488.271/0001-47. Licitação Habilitada: Propaqy Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-81, porque desistiu do subitem 8.1.4.2 do edital; CONCIPI - Construção Civil Peliguar Ltda - ME, CNPJ: 03.954.089/0001-42, porque em decorrência de diligência não foi possível comprovar que funciona no endereço constante de seus documentos. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 23/09/2019 às 9:00h. Prefeitura, Edilene de Macedo Fabriciano, Presidente da CPL (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 65/2019. Tomada de Preços nº 07/2019. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de requalificação da Praça Docilides de Andrade Lima (Praça do Fórum) sede do município, conforme projeto básico e termo de referência. Licitação tipo: Menor Preço Global. Valor Total R\$ 130.054,35 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº. 110/2018. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/10/2019 às 09:00h. Rua Dr. Manoel Borba, 43 - Centro - Vicência - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3841-1441, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplvicencia.pe.gov.br. Maria Sabrina Ferreira Sabino, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 64/2019. Tomada de Preços nº 06/2019. Serviços. Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços remanescentes da reforma e ampliação da edificação unidade médica de saúde na sede desta município, conforme projeto básico e termo de referência. Licitação tipo: Menor Preço Global. Valor Total R\$ 159.895,93 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº. 137/2018. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/10/2019 às 09:00h. Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro - Vicência - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3841-1441, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplvicencia.pe.gov.br. Maria Sabrina Ferreira Sabino, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 072/2019 - Tomada de Preço Nº 009/2019 - A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - L'Arramento - Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará realizar no dia 03 de outubro de 2019 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de espessamento asfáltico com CBSU e alinhamento horizontal nas Ruas Prefeito Manoel de Holanda, Santa Tereza, Avenida São José, Rua do Posto Médico e Rua Apolônio Alves de Paiva no bairro Alta José Lual, no Município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I deste Edital. Valor global mínimo aceitável: R\$ 687.021,07 (seiscentos e sessenta e sete mil e vinte e sete reais e sete centavos). Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplpmv@prefeitura.vitoriape.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, Vitória de Santo Antão, 12 de setembro de 2019 - José Aldo de Santana, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 022/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019, Objeto Nat. Obra. Objeto Descr. Tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação em pedras paralelepípedos graníticos e meio fio de concreto na Rua Maria Virgínia do Nascimento no Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, preço Máximo Aceitável: R\$ 67.048,85 (sessenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Varadour Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 30/09/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacao2019@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 08x81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Brejo da Madre de Deus, 12 de Setembro de 2019, Jéssica Donara da Silva Oliveira Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção, Recuperação da Quadra e Construção de 02 salas de aula, na Creche Monsenhor Escorial de Araújo no município de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Acionando, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados que, em razão de que fora considerada CLASSIFICADA/AVENCEDORA a proposta de preço da empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ Nº 27.803.095/0001-94, que apresentou o menor valor global de R\$ 229.979,58 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Ficando em segundo lugar a empresa MACRO COBRISTOURA EIRELI EPP - CNPJ Nº 04.737.308/0001-75, com o valor global de R\$ 237.101,61 (duzentos e trinta e sete mil cento e um reais e trinta e sete centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada (duzentos e trinta e sete mil cento e um reais e trinta e sete centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada recuso, dar-se-á continuidade ao cartame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação. Gisele Ribeiro Farias - Presidente da CPL.

Publicações Particulares

FRANCISCANA - TRANSPORTES COLETIVOS
LTD A - CNPJ/MF Nº 08.130.955/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento no Art. 1.073, Inciso I, do Código Civil, ficam os convocados o Sr. Sócio para se reunirem em Reunião de Sócios a realizar-se no dia 27 de setembro de 2019, na sede da sociedade empreitada BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, à Rua Almirante Salgueira de Gama, nº 127, bairro de Boa Viagem, CEP 51.130-220, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, às 09:00 horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Apresentação dos termos de Transação Terminativa de Litígio celebrada pela Rodoviária Borborema Ltda, nos autos da Ação de Dissolução de Sociedade/Exclusão de Sócio cumulada com Pedido de Apuração de Danos, Pedido de Indenização e Tutela de Urgência, tombada sob o nº 0041590-81.2016.8.17.2001, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, Seção B; (II) Destituição dos atuais administradores e eleição dos novos Diretores Executivos; (III) Modificar e comporção da Diretoria da sociedade, com a criação do cargo de Diretor Financeiro e definição de suas competências; (IV) Limitar as atribuições do Diretor Presidente, atribuindo-lhe função estritamente institucional, e alteração das competências dos demais membros da Diretoria para ficar as hipóteses de atuação conjunta com o Diretor Financeiro; (V) Eleição do Diretor Financeiro; (VI) Eleição ou manutenção da vacância do cargo de Diretor Presidente; (VII) Deliberar e definir a tutela de urgência para a atual Cláudia Sarda, do Contrato Social; (VIII) Deliberar sobre a definição do local de realização de reunião de sócios e forma de convocação para reunião de sócios; (IX) Deliberar sobre a alteração das condições para apuração de danos, definição do conceito de danos da atividade operacional, correção e prazo de pagamento de danos sociais, aprovação de nova redação para a atual Cláudia Déclma, do contrato Social; (X) Aprovar a alteração e consolidação do contrato social da sociedade em observância às modificações que venham a ser aprovadas; (XI) Deliberar e determinar providências acerca dos atos praticados pelos atuais administradores de revogação do mandato dos patronos inicialmente constituídos pelo antigo Diretor Presidente Sr. Arthur Bruno Schwabach, nos autos da Ação de Dissolução de Sociedade/Exclusão de Sócio cumulada com Pedido de Apuração de Danos, Pedido de Indenização e Tutela de Urgência, tombada sob o nº 0041590-81.2016.8.17.2001, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, Seção B; (XII) Deliberar e determinar providências em relação aos patronos que devam ser constituídos pela sociedade Franciscana - Transportes Coletivos Ltda nos autos Ação de Dissolução de Sociedade/Exclusão de Sócio cumulada com Pedido de Apuração de Danos, Pedido de Indenização e Tutela de Urgência, tombada sob o nº 0041590-81.2016.8.17.2001, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, Seção B; (XIII) Definir o ordenamento de voto da sociedade Franciscana Transportes Coletivos Ltda perante a NOVALI - NORDESTE ÔNIBUS E VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com relação às matérias depositas nas letras c, d, e, f, g, h e i; (XIV) Outros assuntos de interesse da sociedade Recife, 14 de setembro de 2019. BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.